

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE EMPRESARIA DENOMINADA CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA, INSCRITA NO REGISTRO DO COMERCIO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PIAUÍ SOB O NIRE 22200331556.

Pelo presente instrumento particular, os sócios cotistas: **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA**, brasileiro, solteiro, nascido em 18/01/1979, empresário, CPF: nº 829.070.213-20 e RG: nº 1.893.802 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Motorista Chicão, 3030, bloco Babaçu, apartamento 505, bairro Planalto, CEP 64.050-080, Teresina - Piauí, **CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA**, brasileira, casada em regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 15/10/1963, CPF: nº 807.364.163-15 e RG: nº 527.579 SSP-PI, residente e domiciliado na Rua Isaac Irineu, 2980, bairro Buenos Aires, CEP 64.009-180, Teresina – Piauí, **ANDRE SILVA FROTA**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, nascido em 17/10/1989, CPF: nº 045.134.703-05 e RG: nº 2.605.073 SSP-PI, residente e domiciliado na Avenida Professor Felismino Weser, 5950, Condomínio Villa Vivaldi, casa 09, Bairro Morros, CEP 64.062-050, Teresina – Piauí, únicos sócios componentes da sociedade Empresarial Ltda., **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, com sede social na Avenida Universitária, nº 750, sala 1314/1315; edifício Diamond Center, bairro Fátima, CEP: 64.049-494, CNPJ: 12.378.206/0001-39, regulada por Contrato Social, registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado do Piauí sob nº 22200331556, por despacho de 21/07/2010 de comum acordo resolvem alterar o aludido Contrato Social Empresarial conforme cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O capital social da sociedade empresária, que era de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil) passa a ser de R\$ 200.000,00 (duzentos mil) representado por 200.000 (duzentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, mediante a incorporação de Lucros Acumulados no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), constantes no balanço patrimonial encerrado em 31/12/2018.

Parágrafo único:

Após o aumento, o capital passa a ter a seguinte composição:

- **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA – 35%**

70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- **ANDRÉ SILVA FROTA – 35%**

70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- **CLÁUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA – 30%**

60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade será administrada por pessoa natural sócia ou não, residente no País, nomeada pelos sócios, que, neste ato, nomeiam por prazo indeterminado o (s) S.r. (es) MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA E ANDRÉ SILVA FROTA, já qualificados, como administradores da sociedade, tendo poderes para atuarem em nome da sociedade, isoladamente, competindo-lhes:

- a) A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, instituição financeira, bancos em geral, Caixas Econômicas, cartórios e tabelionatos de notas em geral e outras entidades aqui não relacionadas;
- b) A administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições, respeitados os limites fixados no parágrafo primeiro infra;
- c) A nomeação de auditores;
- d) A assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros;
- e) A venda, transferência, alienação por qualquer modo ou oneração de qualquer natureza de participações societárias ou investimentos da sociedade;
- f) A tomada de empréstimos ou financiamentos, com ou sem garantia hipotecária, seja qual for o valor envolvido;
- g) A outorga de procurações em nome da sociedade, sendo necessário especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado de um ano;
- h) Realizações de investimentos ou participações em sociedades de qualquer tipo, empreendimentos ou associações, bem como em consórcios.

Parágrafo único:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos praticados por qualquer sócio, administradores, gerentes, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial de exercerem suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação,

pleito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

A vista da modificação ora ajustada **CONSOLIDA-SE** o **CONTRATO SOCIAL** com a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO DAS NORMAS CONTRATUAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA:

A sociedade gira sob o nome empresarial **CONTREINA – CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA** e nome fantasia **CONTREINA**.

CLÁUSULA SEGUNDA:

A sociedade tem sua sede na avenida Universitária, 750, Sala 1314/1315, edifício Diamond Center, bairro Fátima, CEP 64.049-494, Teresina – Piauí.

CLÁUSULA TERCEIRA:

O Objeto da sociedade é:

CNAE - Fiscal	Descrição da Atividade
62.09-1-00	Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
62.02-3-00	Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis.
62.04-0-00	Consultoria em tecnologia da informação.
63.11-9-00	Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet.
70.20-4-00	Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

CLÁUSULA QUARTA:

O capital social é de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e integralizadas em moeda corrente pelos sócios, ficando distribuídas da forma abaixo:

- **MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA – 35%**

70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- **ANDRÉ SILVA FROTA – 35%**

70.000 (setenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

- CLÁUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA – 30%

60.000 (sessenta mil) cotas de R\$ 1,00 (um real) cada uma, correspondendo ao valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).

CLÁUSULA QUINTA:

A responsabilidade dos sócios é, na forma da legislação em vigor, limitada a importância do capital social.

CLÁUSULA SEXTA:

A sociedade teve suas atividades iniciadas em 13/07/2010, data em que foi constituída, sendo sua duração por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A sociedade não possui filiais, podendo constitui-las, em todo território nacional, mediante aditivo.

CLÁUSULA OITAVA:

A sociedade será administrada por pessoa natural sócia ou não, residente no País, nomeada pelos sócios, que, neste ato, nomeiam por prazo indeterminado o (s) S.r. (es) MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA E ANDRÉ SILVA FROTA, já qualificados, como administradores da sociedade, tendo poderes para atuarem em nome da sociedade, isoladamente, competindo-lhes:

- i) A representação da sociedade em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante terceiros, quaisquer repartições públicas, autoridades federais, estaduais ou municipais, bem como autarquias, sociedades de economia mista e entidades paraestatais, instituição financeira, bancos em geral, Caixas Econômicas, cartórios e tabelionatos de notas em geral e outras entidades aqui não relacionadas;
- j) A administração, orientação e direção dos negócios sociais, inclusive a compra, venda, troca ou alienação por qualquer outra forma, de bens móveis e imóveis da sociedade, determinando os respectivos termos, preços e condições, respeitados os limites fixados no parágrafo primeiro infra;
- k) A nomeação de auditores;
- l) A assinatura de quaisquer documentos, mesmo quando importem em responsabilidade ou obrigação da sociedade, inclusive escrituras, títulos de dívidas, cambiais, cheques, ordens de pagamentos e outros;
- m) A venda, transferência, alienação por qualquer modo ou oneração de qualquer natureza de participações societárias ou investimentos da sociedade;
- n) A tomada de empréstimos ou financiamentos, com ou sem garantia hipotecária, seja qual for o valor envolvido;
- o) A outorga de procurações em nome da sociedade, sendo necessário especificar os poderes conferidos e, com exceção daquelas para fins judiciais, terão um período de validade limitado de um ano;

- p) Realizações de investimentos ou participações em sociedades de qualquer tipo, empreendimentos ou associações, bem como em consórcios.

Parágrafo único:

São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes com relação à sociedade, os atos praticados por qualquer sócio, administradores, gerentes, procuradores ou funcionários que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como fianças, avais, endossos ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CLÁUSULA NONA:

Os sócios administradores declaram que não estão impedidos por lei especial de exercerem suas atividades; nem condenados à pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, pleito ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA:

Os sócios poderão ter uma retirada mensal nos limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda, que será levado a débito de conta apropriada na contabilidade da sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:

Todo dia 31 de dezembro de cada ano cível é procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo os lucros ou prejuízos verificados, distribuídos ou suportados pelos sócios, na proporção de suas cotas de capital.

Parágrafo I:

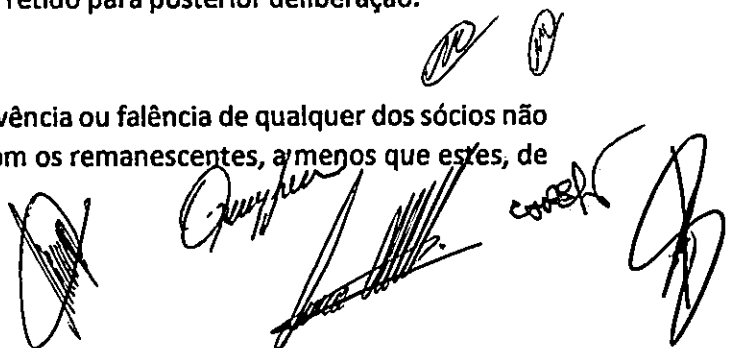
A critério dos sócios e no atendimento dos interesses da própria sociedade, o total ou a parte dos lucros poderão ser destinados a formação de reserva de capital, no critério estabelecido pela lei, ou então permanecer em lucros acumulados para futura destinação.

Parágrafo II:

O lucro líquido apurado poderá, por deliberação dos sócios, ser distribuído aos sócios, na proporção de sua participação no capital social ou em qualquer outra proporção definida de comum acordo pelos sócios ou retido para posterior deliberação.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:

A retirada, exclusão, morte, extinção, insolvência ou falência de qualquer dos sócios não dissolverá a Sociedade, que prosseguirá com os remanescentes, a menos que estes, de comum acordo, resolvam liquidá-la.



Parágrafo I: Os haveres do sócio retirante, excluído, morto, extinto, insolvente ou falido serão calculados com base no balanço de determinação a ser levantados pelos sócios remanescentes.

Parágrafo II: O valor apurado na forma prevista no caput desta cláusula será pago em parcelas mensais e sucessivas no prazo de 12 (doze) meses, vencendo-se a primeira parcela no prazo de 60 (sessenta) dias da data do evento, acrescidas de juros de 10% (dez por cento) ao ano.

Parágrafo III: A admissão dos herdeiros ou sucessores na sociedade ficará sujeita à aprovação dos sócios que representam, no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) do capital social.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas sem o expresse consentimento da sociedade, cabendo em igualdade de condições e preços, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las no caso de algum cotista pretender ceder as que possuem.

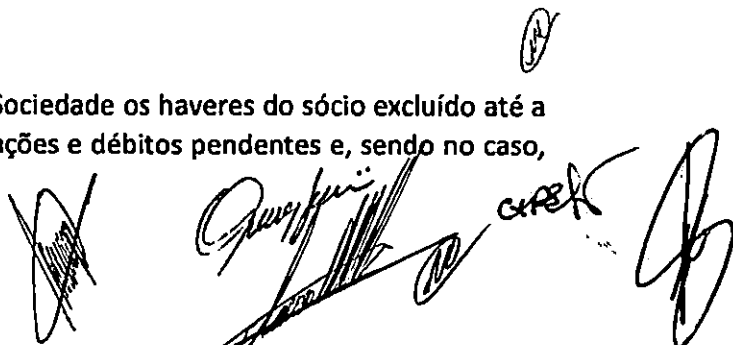
CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:

Os sócios que representam mais da metade do capital social poderão decidir pela exclusão do sócio que praticar atos de inegável gravidade, que coloquem em risco a continuidade da empresa, ou, ainda, que incorrer nos atos abaixo relacionados, além de quaisquer outros previstos em lei ou no presente instrumento.

- a) Difamar, injuriar, caluniar, assim como aquele que proceder de forma danosa ao bom nome da Sociedade e/ ou de seus sócios;
- b) Agir com dolo, má-fé ou buscar beneficiar a si próprio ou terceiro, em prejuízo da sociedade;
- c) Deixar de contribuir, sem justa causa, para a persecução dos objetos sociais;
- d) For definitivamente condenado em ações judiciais que lhe forem movidas pela Sociedade, em razão do inadimplemento das obrigações que haja contraído perante a mesma;
- e) Após a competente notificação da Sociedade, volta a infringir a Lei e/ou as disposições contidas no presente instrumento e/ou resoluções e deliberações da Sociedade;
- f) Pela dissolução total ou parcial, extinção ou liquidação da respectiva pessoa jurídica, caso seja sócia pessoa jurídica;
- g) Pela insolvência ou falência do sócio;
- h) Pela quebra de affectio societatis.

Parágrafo único:

Em caso de exclusão, ficarão retidos pela Sociedade os haveres do sócio excluído até a apuração e posterior liquidação das obrigações e débitos pendentes e, sendo no caso,



das perdas e danos materiais e morais que a Sociedade haja sofrido em razão da conduta do sócio excluído, seu representante legal ou mandatário.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:

As omissões, contestações ou dívidas que por ventura venham a surgir na sociedade, serão dissolvidas com base no decreto lei 10.406 de 10/01/2002, e outras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:

Em caso de liquidação ou dissolução da sociedade, será liquidante o sócio, ou terceiro não sócio, nomeado por deliberação dos sócios representando mais da metade do capital social. Nesta hipótese, os haveres da sociedade serão empregados na liquidação de suas obrigações e remanescentes, se houver, será rateado entre os quotistas, na proporção do número de quotas que cada um possuir.

Parágrafo I:

No caso de dissolução da sociedade, qualquer sócio terá direito de preferência, sobre terceiros interessados, para compra de toda sociedade, fixando-se o prazo de 30 (trinta) dias para fazer uso deste direito, contados da data da reunião que assim deliberar.

Parágrafo II:

Se mais de um sócio manifestar interesse em fazer uso do direito de preferência, esta será exercida proporcionalmente à participação societária de cada sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:


Fica eleito o foro da comarca de Teresina – Piauí para resolver questões ou dirimir dúvidas oriundas deste contrato, renunciando-se a qualquer outro.


E, por estar em perfeito acordo com tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato.

Teresina-PI, 29 de agosto de 2019.


MANOEL DE JÉSUS MENDES DA SILVA


CLÁUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA


ANDRÉ SILVA FROTA





MINISTÉRIO DA ECONOMIA
 Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
 Secretaria de Governo Digital
 Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA consta assinado digitalmente por:

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF/CNPJ	Nome
04513470305	ANDRE SILVA FROTA
80736416315	CLAUDIA HELENA REIS E SILVA FROTA
82907021320	MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA



CERTIFICO O REGISTRO EM 05/09/2019 12:51 SOB Nº 20190353848.
 PROTOCOLO: 190353848 DE 23/08/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11904122038. NIRE: 22200331556.
 CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

GLAYDSTON MICHEL SALDANHA MOURA LIRA
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 05/09/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
 DEPARTAMENTO NACIONAL DO REGISTRO
 DE IMÓVEIS DO TERRITÓRIO NACIONAL

NOME: MARCEL DE JESUS MENDES DA SILVA
 DOC. IDENTIFIC. ORG. EMISSOR: 1893802 - SSP PI
 DATA INSCRIÇÃO: 18/01/1979
 CPF: 829.070.213-20
 FUNÇÃO: MARIA MOREIRO DE ALENCAR
 CATEGORIA: B
 PERÍODO: 30/03/2021
 ALIQUOTA: 08/09/2080

N.º REGISTRO: 0145633199
 OBSERVAÇÕES:

LOCAL: TERESINA
 DATA EMISSÃO: 04/04/2015
 VALOR: 42055107097
 PIS: 13316989452

VALOR EM TODOS O TERRITÓRIO NACIONAL: 1239606940
 PROFISSIONAL AUTORIZADO: 1239606940

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Teresina - PI - CEP 64.048-502 | fone: (086) 3304-2199 - email: cartoriohepi@gmail.com
 88ª Mariliane de Oliveira Sousa - Tabelião Interina - Portaria nº 3008/2017 - P.J/PUCG/EX/PCGJ Teresina - Piauí

CERTIFICO QUE A PRESENTE FOTOCOPIA CONFERE COM OS ORIGINAL DA EXIBIDA NESTAS NOTAS E EM CETERA DA FIDELIDADE DA VERDADE DOU FIDUCIARIA TERESINA Nº 30/01/2019 08:07:47 AO DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS. (Nº) DO DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS FÍSICAS E REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE PESSOAS JURÍDICAS.

FÁTIMA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA
 R\$ 2,30 + R\$ 0,48 Seja R\$ 0,26 Total: R\$ 2,04



Three handwritten signatures in black ink, located in the upper right corner of the document.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDEZ: 29/11/2023

03067344060

702709/1395

1748883263

PROIBIDO PLASTIFICAR

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Teresina - PI - CEP 64.048-502 / fone: (086) 3304-2199, email cartoriothepi@gmail.com
 Belª Melylaine de Oliveira Sousa - Tabeliã Interina - Portaria nº 3008/2017 - P.U.P/C.C.J.R.E.X.P.C.G.J Teresina - Piauí

AS E REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE
 (CERTIFICADO QUE A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE COM O ORIGINAL) A
 EXIBIDAS NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE E DOU
 TERESINA, R\$ 30,01/2019, 08:07:47, AO DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURIDICA
 AS E REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO
 PESSOAS JURIDICA 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS
 AS E REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E RE
 IF AMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE A
 Emol: R\$ 2,39, J: R\$ 0,48, Selor: R\$ 0,26, Total: R\$ 3,13

Pamala Raiza Silva
 Escrevente

Selo de Fiscalização e Autenticação
 Poder Judiciário
 Estado do Piauí
 Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis

AUTENTICAÇÃO
 ABU 23343



Em Branco

[Handwritten signatures]

2ª Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 64.048-502 / fone: (085) 3304-2199 email: cartorioinop@gmail.com
BEP Marylani de Oliveira Sousa - Tabela Interina - Portaria nº 3008/2017 - P/PI/CC/EXPCGJ - Teresina - Piauí

CERTIFICADO QUE A (PRESENTE REPRODUÇÃO) REPROGRAFICA (COLORIDA) CONFERE COM O ORIGINAL APRESENTADO, EXIBIDA NESTAS NOTAS EM TESTE DA VERDADE, DOU FE, TERESINA, 14/02/2019, 12:07:16

PROTESTO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS

PROTESTO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS

PROTESTO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E 2ª TABELIONATO DE NOTAS E REGISTROS

MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS - TITULAR DE PESSOAS FÍSICAS - Fone: R\$ 2.49 TU; R\$ 0.50 MP; R\$ 0.06 Belo; R\$ 0.26 Total - R\$ 3.30 - Portaria nº 3008/2017 - P/PI/CC/EXPCGJ

Selo de Fiscalização e Autenticação
Poder Judiciário do Estado do Piauí
Tribunal de Justiça - Teresina - Piauí
Registro e Autenticação
PJU 44347

Mayara Carneiro Lima

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADANIAS
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSAÇÕES E ABILITACÃO

ICMGE ANDRÉ SILVA FROTA

DOC. IDENTIFICACIONAL ESCRITURAS 2605073 SEP PI

DATA EMISSÃO 17/10/1988

OP 045.134.703-05

FUNÇÃO JOSEVALDO CERQUEIRA

PROTA CLAUDIA HELENA NETS E S. FROTA

TERMSIS ACC. CONTAS AD.

REGISTRO 04301109707

VALOR 23/01/2023

INSCRIÇÃO 20/02/2008

ASSINATURA DO PORTADOR ANDRÉ SILVA FROTA

DATA DE EMISSÃO 23/01/2019

LOCAL TERESINA, PI

NUMEROS 5128015358 51320156028

PIAUI

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1554787127

PROIBIDO FALSIFICAR 1554787127

EM BRANCO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 12.378.206/0001-39 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2010
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONTREINA	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV UNIVERSITARIA	NÚMERO 750	COMPLEMENTO SALA 1314/1315 EDIF DIAMOND CENTER
--------------------------------	---------------	---

CEP 64.049-494	BAIRRO/DISTRITO FATIMA	MUNICÍPIO TERESINA	UF PI
-------------------	---------------------------	-----------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (86) 3222-6591
---------------------	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2010
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/01/2020 às 14:20:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

TERESINA
DIGITAL



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

NÚMERO CONTROLE:

0146138/19-91

INSCRIÇÃO MUNICIPAL CPF/CNPJ

201099-2

12.378.206/0001-39

DATA ABERTURA

24/08/2010

RAZÃO SOCIAL

CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

NOME FANTASIA

CONTREINA

LOCALIZAÇÃO

AVENIDA UNIVERSITÁRIA, 750 - SALA 1314/1315:EDIF DIAMOND CENTER;
BAIRRO FATIMA
TERESINA - CEP: 64049-494

ATIVIDADE(S)

6209-1/00-00 - SUPORTE TECNICO, MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6202-3/00-00 - DESENVOLVIMENTO E LICENCIAMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR CUSTOMIZAVEIS
6204-0/00-00 - CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO
6311-9/00-00 - TRATAMENTO DE DADOS, PROVEDORES DE SERVICOS DE APLICACAO E SERVICOS DE HOSPEDAGEM NA INTERNET
7020-4/00-01 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7020-4/00-02 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7020-4/00-03 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7020-4/00-04 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA
7020-4/00-05 - ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TECNICA ESPECIFICA

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende aos requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social Declara também que respeita a classificação de uso e ocupação do solo, bem como as diretrizes para atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, atendendo aos requisitos de acessibilidade, segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndio e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará Provisório, nos termos da legislação vigente. As Licenças Sanitária e Ambiental, Atestado de Regularidade do Corpo de Bombeiros e o Parecer STRANS, no que couber, devem ser providenciados no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias sob pena de cancelamento do presente Alvará Provisório.



Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal de Finanças

REDESIMPLES

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO CONDICIONADO

NÚMERO CONTROLE:
0146138/19-91

Emitido em: 04/12/2019
Código Autenticidade: D508821AB2DE3EC4

Nº Via: 1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

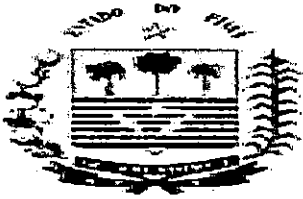
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 12:07:25 do dia 10/08/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/02/2020. ✓

Código de controle da certidão: **B0B7.5C89.03B6.4D6E**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA
nº 1910231237820600013901

RAZÃO SOCIAL *****			
ENDEREÇO			BAIRRO OU DISTRITO
MUNICÍPIO	CEP	FONE(S) Nº(S)	FAX (Nº)
CPF/CNPJ (Nº) 12.378.206/0001-39		INSCRIÇÃO ESTADUAL *****	
Ressalvado o direito de a Fazenda Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, certifica-se que o mesmo encontra-se em SITUAÇÃO FISCAL REGULAR.			

Certidão emitida com base na Portaria GSF nº 106/06, de 12 de abril de 2006.
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Validade deste documento: 60 (sessenta) dias contados da data de sua emissão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 23/10/2019, às 11:31:25

VÁLIDA ATÉ 22/12/2019 ✓

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoSituacao/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: C9E9-C113-8C7D-7887-E0FF-609D-1AE9-9D49



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA FAZENDA
PROCURADORIA TRIBUTÁRIA
SEÇÃO DE INSCRIÇÃO E COBRANÇA DA DÍVIDA ATIVA DO ESTADO

CERTIDÃO QUANTO A DÍVIDA ATIVA DO ESTADO
nº 191112378206000139

(Emitida em atenção ao que dispõe a Instrução Normativa PGE/PI nº 01/2005)

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
INSCRIÇÃO ESTADUAL *****
CNPJ/CPF 12.378.206/0001-39
RAZÃO SOCIAL *****

Ressalvado o direito da Procuradoria Geral do Estado de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certifico para os devidos fins, a requerimento do(a) interessado(a), que, revendo os registros da Seção de Dívida Ativa da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, verifiquei nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida a presente certidão.

-Chefe da Seção de Dívida Ativa-
Procuradoria Geral do Estado
Procuradoria Tributária

EMITIDA VIA INTERNET EM 29/11/2019, às 15:20:46

VÁLIDA ATÉ 27/02/2020 /

ESTE DOCUMENTO NÃO TERÁ VALIDADE ANTES DE SUA AUTENTICAÇÃO VIA INTERNET, NO SITE <http://webas.sefaz.pi.gov.br/certidaoNegativa/jsp/validarCertidao.jsp>

Chave para Autenticação: DF4F-10E6-5425-25C4-A66C-BB15-945C-A064

Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 12.378.206/0001-39

Razão Social: CONTREINA CONS TREIN E AUDIT CONT LTDA

Endereço: RUA 24 DE JANEIRO 611 SALA 702 / CENTRO / / / 64000-230

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

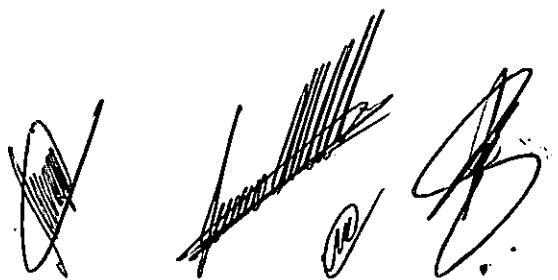
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/12/2019 a 18/01/2020 ✓

Certificação Número: 2019122004495707071900

Informação obtida em 02/01/2020 12:41:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 12.378.206/0001-39

Certidão nº: 188441451/2019

Expedição: 06/11/2019, às 09:43:55

Validade: 03/05/2020 ← 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **12.378.206/0001-39**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA E DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
CÓDIGO DE CONTROLE: 0136072/19-86

CPF/CNPJ: 12.378.206/0001-39

Contribuinte: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

Certificamos para os devidos fins de direito que, até a presente data, o contribuinte acima identificado está quite em relação a tributos e multas por descumprimento de obrigação estabelecida na legislação municipal, ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer débitos que venham a ser posteriormente apurados em seu nome, conforme estabelecem os arts. 456 e 457 da Lei Complementar nº 4.974, de 26 de dezembro de 2016 (Código Tributário do Município de Teresina).

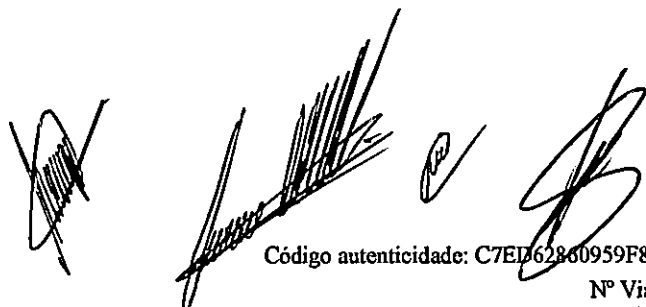
Emissão: Teresina-PI, às 09:38:22 h, do dia 24/10/2019

Validade: 22/01/2020

Certidão sem validade para transferência de imóvel em cartório.

Observações:

- A aceitação desta declaração está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.teresina.pi.gov.br>
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- Certidão emitida conforme modelo definido no anexo I, do Decreto nº 11333/2011.



Código autenticidade: C7ED62860959F8C0
Nº Via: 2



**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
DISTRIBUIÇÃO DE 1º GRAU
CERTIDÃO ESTADUAL**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU
RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL**

CERTIDÃO Nº 1732963

O Tribunal de Justiça do Estado do Piauí CERTIFICA QUE, revendo os registros de distribuição de feitos mantidos nos sistemas ThemisWeb, ThemisWeb Recursal, PROJUDI, Processo Judicial Eletrônico (PJe) e Sistema Eletrônico de Execução Unificado (SEEU), ressalvadas as observações abaixo, NÃO CONSTA AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL, inclusive nos JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS (JECC'S), em andamento nas unidades judiciárias do Poder Judiciário do Estado do Piauí em desfavor de:

**RAZÃO SOCIAL: CONTREINA CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA
CNPJ: 12378206000139, REPRESENTANTE LEGAL: Manoel de Jesus Mendes da Silva
ENDEREÇO: Av Universitaria, 750 Ed Diamond Center, salas 1314 e 1315
BAIRRO: Fátima, MUNICÍPIO: TERESINA - PI**

OBSERVAÇÕES:

- Certidão expedida gratuitamente com base no Provimento nº 013/2017 da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Piauí;
- **Esta certidão abrange apenas AÇÕES DE FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;**
- Os dados necessários à emissão da certidão são fornecidos pelo solicitante, sendo de exclusiva responsabilidade do destinatário ou interessado a sua conferência, inclusive quanto à autenticidade da própria certidão;
- Esta certidão não contempla os processos em tramitação no 2º Grau de jurisdição do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, que deverão ser objeto de certidão específica;
- Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ.

Esta certidão tem validade de 30 (trinta) dias.

Certidão emitida em 05 de Janeiro de 2020 às 14 h 39 min



A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí (www.tjpi.jus.br), link "Certidão Negativa de 1ª Instância". Certidão Nº 1732963 / Código verificador: 43594.F605F.67663.C0351

Balanco Patrimonial

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.208/0001-39
NIRE: 22200331556 - Data: 21/07/2010

Folha: 1

Fortes Contábil 6.132.1

Conta	Descrição	31/12/2018
1	*** Ativo ***	1.721.379,32 D
1.01	Ativo Circulante	745.122,14 D
1.01.01	Disponibilidades	500.212,39 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	67,69 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	67,69 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	67,69 D
1.01.01.02	Bancos	476.953,71 D
1.01.01.02.01	Contas Corrente	2.661,33 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil S/A - Cta: 7971-5	2.661,33 D
1.01.01.02.02	Aplicações de Liquidez Imediata	474.292,38 D
1.01.01.02.02.0002	Banco do Brasil S/A - Aplic. CDB DI	292.746,24 D
1.01.01.02.02.0003	Banco do Brasil - Aplicações BB CP	181.546,14 D
1.01.01.07	Valores Mobiliários	23.190,99 D
1.01.01.07.01	Valores Mobiliários - Mercado de Capitais Interno	23.190,99 D
1.01.01.07.01.0002	Banco do Brasil S/A - Ourocap	23.190,99 D
1.01.03	Clientes	213.176,62 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	213.176,62 D
1.03.01.01	Clientes Nacionais	213.176,62 D
1.03.01.01.0001	Clientes a Receber	57.925,96 D
1.01.03.01.01.0008	Pref Mun de Antonio Almeida	2.000,00 D
1.01.03.01.01.0016	Pref Mun de Jerumenha	9.300,00 D
1.01.03.01.01.0017	Cam Mun de Maranhãozinho	650,00 D
1.01.03.01.01.0022	Pref Mun de Cabeceiras do PI	6.928,00 D
1.01.03.01.01.0025	Sistema Aut de Agua e Esgoto de Sítio Novo	750,00 D
1.01.03.01.01.0031	Pref Mun de Vila Nova	970,00 D
1.01.03.01.01.0038	Pref Mun de Avelino Lopes	100,00 D
1.01.03.01.01.0039	Pref Mun de Jurema	1.400,00 D
1.01.03.01.01.0045	Pref Mun de Sao Pedro da Agua Branca	6.500,00 D
1.01.03.01.01.0048	Pref Mun de Bacurituba	3.300,00 D
1.01.03.01.01.0051	Pref Mun de Sao Francisco de Assis	2.280,00 D
1.01.03.01.01.0059	Pref Mun de Chapadinha	2.400,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.721.379,32 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09 transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 24/04/2019 sob nº

96.39.62.D1.EB.3F.10.86.1B.BB.DB.87.F0.AC.CD.ED.35.E4.15.A4-5

Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

Empresa não possui Auditoria Independente.

2º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Marcos de Jesus Mendes da Silva
Sócio Administrador
829.070.213-20

Francisco Sudeian Fernandes
Contador CRC-PI 4.716-O
395.993.025-91

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800.
PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906259. NIRE: 22200331556.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO TREMISTOCES SAMPÃO
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escritório Avulsado
Teresina - PI

Cartório
Tremistoces
Sampão
Tremistoces
Sampão

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
Tremistoces Sampão
Rua: ...
Cidade: ...
Estado: ...

RECORREDO POR AUTENTICIDADE A FIRMADA DE FRANCISCO GILBERTAN
FERNADES, DOU F. EM TEST.
DA VERDADE.
Selo: M415162-4195
www.fjp.br/portal/externo

Em: 29/04/2019 09:30
Selo: M415162-4195
www.fjp.br/portal/externo

Cartório Tremistoces Sampão
3º Ofício de Notas
José Hamilton A. Cardoso
Escritório Avulsado
Teresina - PI

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

Protocolo de 190169800 - 29/04/2019 - 09:30

RECONHECIMENTO
de Firma
-
Lugar:
Data:
Assinatura:
Firma:
Assinatura:
Firma:
Assinatura:
Firma:

RECONHECIMENTO DE FIRMA
-
Lugar:
Data:
Assinatura:
Firma:
Assinatura:
Firma:

RECONHECIMENTO DE FIRMA
-
Lugar:
Data:
Assinatura:
Firma:
Assinatura:
Firma:

RECONHECIMENTO DE FIRMA
-
Lugar:
Data:
Assinatura:
Firma:
Assinatura:
Firma:

RECONHECIMENTO DE FIRMA
-
Lugar:
Data:
Assinatura:
Firma:
Assinatura:
Firma:

RECONHECIMENTO DE FIRMA
-
Lugar:
Data:
Assinatura:
Firma:
Assinatura:
Firma:



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800.
PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906259. NIRE: 22200331556.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Balço Patrimonial

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39
NIRE: 22200331556 - Data: 21/07/2010

Folha: 2

Fortes Contábil 6.132.1

Conta	Descrição	31/12/2018
1.01.03.01.01.0062	Pref Mun de Bela Vista	1.600,00 D
1.01.03.01.01.0063	Pref Mun de Barra D'alcantara	3.680,00 D
1.01.03.01.01.0066	Pref Mun de Sítio Novo	3.791,66 D
1.01.03.01.01.0071	Pref Mun de Pirapemas	2.600,00 D
1.01.03.01.01.0072	Pref Mun de Madeiro	8.400,00 D
1.01.03.01.01.0079	Escrita Pública - P Sousa E M M de A Freitas	700,00 D
1.01.03.01.01.0082	Pref Mun de Santo Inácio	2.140,00 D
1.01.03.01.01.0083	Pref Mun de Buriticupu	5.834,00 D
1.01.03.01.01.0097	Pref Mun de Palmeira do PI	2.100,00 D
1.01.03.01.01.0105	Cam Mun de Madeiro	800,00 D
1.01.03.01.01.0127	Cam Mun de Avelino Lopes	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0131	Cam Mun de Pirapemas	450,00 D
1.01.03.01.01.0132	Cam Mun de Sao João do Arraial	550,00 D
1.01.03.01.01.0146	Pref Mun de Boa Hora	3.300,00 D
1.01.03.01.01.0149	Cam Mun de Igarape do Meio	500,00 D
1.01.03.01.01.0151	Pref Mun de Formosa da Serra Negra	8.200,00 D
1.01.03.01.01.0153	Cam Mun de Zé Doca	1.950,00 D
1.01.03.01.01.0156	Pref Mun de Brejo	2.500,00 D
1.01.03.01.01.0160	Pref Mun de Luis Correia	710,00 D
1.01.03.01.01.0164	Pref Mun de Sao João dos Patos	3.687,00 D
1.01.03.01.01.0171	Pref Mun de Coelho Neto	4.275,00 D
1.01.03.01.01.0177	Pref Mun de Presidente Vargas	3.150,00 D
1.01.03.01.01.0179	Pref Mun de Capitão de Campos	2.500,00 D
1.01.03.01.01.0180	Pref Mun de Santa Helena	2.850,00 D
1.01.03.01.01.0182	Pref Mun de Isaias Coelho	3.730,00 D
1.01.03.01.01.0190	Pref Mun de Bom Jesus das Selvas	1.800,00 D
1.01.03.01.01.0200	Pref Mun de Caraúbas	200,00 D
1.01.03.01.01.0202	Pref Mun de Buritl	6.000,00 D
1.01.03.01.01.0203	Pref Mun de Oeiras	1.200,00 D
1.01.03.01.01.0206	Cam Mun de Lagoa do Sítio	1.250,00 D
1.01.03.01.01.0207	Pref Mun de Arraial	3.700,00 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.721.379,32 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09 transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 24/04/2019 sob nº

96.3B.62.D1.EB.3F.10.86.1B.BB.DB.87.F0.AC.CD.ED.35.E4.15.A4-5

Entidade não possui Conselho Fiscal Instalado;

Entidade não possui Auditoria Independente.



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Manoel de Jesus Mendes da Silva
Sócio Administrador
829.070.213-20

Francisco Ruberlan Fernandes
Contador CRC-PI 4.116-0
395.993.025-91

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800:
PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906259. NIRE: 22200331556.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

Balço Patrimonial

Folha: 3

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39

Fortes Contábil 6.132.1

NIRE: 22200331556 - Data: 21/07/2010

Conta	Descrição	31/12/2018
1.01.03.01.01.0208	Pref Mun de Lagoa do Sítio	1.700,00 D
1.01.03.01.01.0209	Pref Mun de Alagoinha do PI	1.800,00 D
1.01.03.01.01.0210	Pref Mun de Sao Gonçalo do Gurguéia	3.210,00 D
1.01.03.01.01.0211	Pref Mun de Pimenteiras	1.370,00 D
1.01.03.01.01.0213	SERCONPREV Serviços e Consult em Previdência SS Ltda	600,00 D
1.01.03.01.01.0216	Pref Mun de Cristino Castro	1.700,00 D
1.01.03.01.01.0217	Pref Mun de Loreto	6.000,00 D
1.01.03.01.01.0218	Pref Mun de Cidefândia	1.300,00 D
1.01.03.01.01.0219	Cam Mun de Sao Francisco de Assis	1.000,00 D
1.01.03.01.01.0220	Pref Mun de José de Freitas	6.110,00 D
1.01.03.01.01.0221	Pref Mun de Boa Vista do Gurupi	2.720,00 D
1.01.03.01.01.0222	SAAE - SERV AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - FORMOSA SEERA NEGRA	2.915,00 D
1.01.03.01.01.0224	FUNDAÇÃO ESTATAL PIAUIENSE DE SERV HOSP-FEPISERH	1.600,00 D
1.01.03.01.01.0227	Pref Mun de Manoel Emídio	1.300,00 D
1.01.05	Créditos	25.164,61 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	25.164,61 D
1.01.05.01.03	Créditos de Funcionários	8.000,00 D
05.01.03.0004	Empréstimos a Funcionários	8.000,00 D
05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	17.104,43 D
1.01.05.01.05.0003	IRRF a Recuperar	17.104,43 D
1.01.05.01.09	Outras	60,18 D
1.01.05.01.09.0002	Bens em Comodato	60,18 D
1.01.17	Despesas do Exercício Seguinte	6.568,52 D
1.01.17.01	Despesas do Exercício Seguinte	6.568,52 D
1.01.17.01.01	Despesas Antecipadas	6.568,52 D
1.01.17.01.01.0001	Prêmios de Seguros a Apropriar	6.568,52 D
1.07	Ativo não Circulante	976.257,16 D
1.07.00	Realizável a Longo Prazo	20.969,71 D
1.07.00.17	Despesas do Exercício Seguinte	20.969,71 D
1.07.00.17.01	Despesas Antecipadas	20.969,71 D
1.07.00.17.01.0003	Encargos a Apropriar	20.969,71 D

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.721.379,32 (Hum Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta e Nove Reals e Trinta e Dois Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09 transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 24/04/2019 sob nº

96.38.62.D1.EB.3F.10.86.1B.BB.DB.87.F0.AC.CD.ED.35.E4.15.A4-5

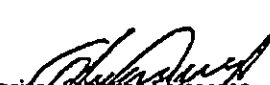
idade não possui Conselho Fiscal instalado;

idade não possui Auditoria Independente.



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018


 Manoel de Jesus Mendes da Silva
 Sócio Administrador
 829.070.213-20


 Francisco Galdemar Fernandes
 Contador CRC-PI 4.116-O
 395.993.025-84

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800.
 PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901906259. NIRE: 22200331556.
 CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 29/04/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

www.plaudigital.pi.gov.br

TERESINA, 29/04/2019
SECRETARIA-GERAL

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR

CONTRERNA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

11901906259. NIRE: 22200331556.

PROTÓCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 190169800



Handwritten signatures and scribbles at the top of the page.

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

2º

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA QUE ASSINOU PELO EMPRESÁRIO CONTRATO DE TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA EM TERESINA, PI, EM 25/04/2019. O CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO DO DOCUMENTO É 190169800.

RECONHECIMENTO DE FIRMA

ABR 2019

Escritório de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

Escritório de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

Escritório de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

Cartório
Themístocles Sampaio
Rua Uruguaçu, 1221 - Centro - CEP: 64210-200 - Teresina - PI - Fone: (86) 3221-6129 - E-mail: atendimento@cartorio3pi.com.br

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

RECONHECIMENTO POR AUTENTICIDADE À FIRMA DE FRANCISCO GILDERLAN FERNANDES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE. Teresina - PI, 25/04/2019. Selo AAC15164-P6H2

www.tjpi.jus.br/portaleletronico

José Hamilton Alves Cardoso - Escrivão Autorizado
Emol: 3,85 TJ: 0,77 FMP/PI: 0,10 Selo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 359

BALANÇO PATRIMONIAL

CARTÓRIO THEMÍSTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escrivão Autorizado
Teresina - PI

Balço Patrimonial

Folha: 4

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39

Fortes Contábil 6.132.1

NIRE: 22200331556 - Data: 21/07/2010

Conta	Descrição	31/12/2018
1.07.04	Imobilizado	954.868,27 D
1.07.04.01	Bens em Operação	1.197.744,18 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	1.197.744,18 D
1.07.04.01.01.0003	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	4.221,26 D
1.07.04.01.01.0004	Veículos	315.770,45 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	236.437,14 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Processamento de Dados	76.518,33 D
1.07.04.01.01.0007	Salas Comerciais	564.797,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	242.875,91 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	242.875,91 C
1.07.04.21.01.0001	Equipamentos, Máquinas e Instalações Industriais	3.290,40 C
1.07.04.21.01.0002	Móveis, Utensílios e Instalações Comerciais	52.711,88 C
1.07.04.21.01.0003	Equipamentos de Processamento de Dados	30.440,29 C
1.07.04.21.01.0004	Veículos	156.433,34 C
1.07.05	Intangível	419,20 D
1.07.05.09	Software ou Programas de Computador	419,20 D
1.07.05.09.02	TeamViewer	419,20 D
Ativo		1.721.379,32 D
*** Passivo ***		1.721.379,32 C
2.01	Passivo Circulante	175.430,54 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	175.430,54 C
2.01.01.01	Fornecedores	54.221,45 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	54.221,45 C
2.01.01.01.01.0003	Fiorilli Soc.Civil Ltda	40.200,00 C
2.01.01.01.01.0031	MAGAZINE LUIZA S/A	846,38 C
2.01.01.01.01.0058	BB CORRETORA DE SEGUROS E ADM DE BENS S/A	485,76 C
2.01.01.01.01.0077	DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA	6.120,77 C
2.01.01.01.01.0083	BRINDES TIP LTDA	3.360,00 C
2.01.01.01.01.0085	V MACHADO	202,50 C
2.01.01.01.01.0087	AZUL CIA SEGUROS GERAIS	2.482,62 C
2.01.01.01.01.0092	SELMA DE ARAUJO MORAES EIRELI	523,42 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.721.379,32 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09 transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL, em 24/04/2019 sob nº

96.3B.62.D1.EB.3F.10.86.1B.BB.DB.87.F0.AC.CD.ED.35.E4.15.A4-5

Empresa não possui Conselho Fiscal Instalado;

Empresa não possui Auditoria Independente.



Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Manoel de Jesus Mendes da Silva
 Sócio Administrador
 829.070.213-20

Francisco Eudélio Fernandes
 Contador CRC-PI 4.116-O
 395.993.025-81

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800
 PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
 11901906259. NIRE: 22200331556.
 CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 29/04/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

CARTÓRIO TREMISTOCES SAMPAL
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escritório Autorizado
Teresina - PI

CARTÓRIO TREMISTOCES SAMPAL
3º OFÍCIO DE NOTAS
Escritório Autorizado
Teresina - PI
Rua: ... Nº: ...
Teresina - PI, 64000-000
Telefone: ...
E-mail: ...

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCO GILBERTO
DA VELOZA, DOU. FE. EM TEST. DA VERDADE.
Teresina - PI, 25/04/2019.
www.tremistoces.com.br/portal
DOI: Hamilton Alves Cardoso - Escritório Autorizado
E-mail: ... Nº: ... Total: R\$ 4.98 - 09:35

BALANÇO PATRIMONIAL

ARTICULO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCO GILBERTO DA VELOZA, DOU. FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA - PI, 25/04/2019.

RECIBO
TERESINA
SAMPAL

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCO GILBERTO DA VELOZA, DOU. FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA - PI, 25/04/2019.

RECIBO
TERESINA
SAMPAL

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCO GILBERTO DA VELOZA, DOU. FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA - PI, 25/04/2019.

RECIBO
TERESINA
SAMPAL

RECONHEÇO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCO GILBERTO DA VELOZA, DOU. FE. EM TEST. DA VERDADE. TERESINA - PI, 25/04/2019.

RECIBO
TERESINA
SAMPAL

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800.
PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906259. NIRE: 22200331556.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/04/2019
www.plauidigital.pi.gov.br

[Handwritten signatures]

Balanço Patrimonial

Folha: 5

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39
NIRE: 22200331556 - Data: 21/07/2010

Fortes Contábil 6.132.1

Conta	Descrição	31/12/2018
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	102.967,09 C
2.01.01.03.01	Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	22.341,72 C
2.01.01.03.01.0001	INSS a Recolher	19.732,51 C
2.01.01.03.01.0002	FGTS a Recolher	2.609,21 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	80.625,37 C
2.01.01.03.03.0003	ISS a Recolher	4.609,81 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	1.457,21 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	6.725,58 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	47.076,45 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	19.107,52 C
2.01.01.03.03.0008	IRRF a Recolher	1.648,80 C
2.01.01.07	Empréstimos e Financiamentos	18.181,82 C
2.01.01.07.01	Financiamentos a Curto Prazo - Sistema Financeiro Nacional	18.181,82 C
2.01.01.07.01.0002	Banco do Brasil S/A - BB Giro Empresa	18.181,82 C
2.01.01.18	Outras Contas	60,18 C
2.01.01.18.01	Bens em Comodato	60,18 C
2.03	Passivo não Circulante	70.649,10 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	70.649,10 C
2.03.01.07	Empréstimos e Financiamentos	70.649,10 C
2.03.01.07.03	Financiamentos a Longo Prazo - Brasil - Outros	70.649,10 C
2.03.01.07.03.0001	BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A	21.478,40 C
2.03.01.07.03.0002	BANCO BRADESCO S/A	35.920,64 C
2.03.01.07.03.0003	Banco do Brasil S/A - Cap Giro Mix	13.250,06 C
2.07	Patrimônio Líquido	1.475.299,68 C
2.07.01	Capital Realizado	50.000,00 C
2.07.01.01	Capital Social	50.000,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.01.01.01.0001	Capital Subscrito de Domiciliados e Residentes no País	50.000,00 C
2.07.07	Outras Contas	1.425.299,68 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.425.299,68 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.425.299,68 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.721.379,32 (Um Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09 transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 24/04/2019 sob nº

96.3B.62.D1.EB.3F.10.86.1B.BB.DB.87.F0.AC.CD.ED.35.E4.15.A4-5

 entidade não possui Conselho Fiscal instalado; entidade não possui Auditoria Independente.

Manoel de Jesus Mendes da Silva
Sócio Administrador
829.070.213-20

Teresina-Pi, 31 de Dezembro de 2018

Francisco Silveira Fernandes
Contador CRC-PI 4.715-O
395.993.025-91

Continua...



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800
PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO
11901906259. NIRE: 22200331556.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

www.plaudigital.pt.gov.br

TERESINA, 29/04/2019

SECRETARIA-GERAL

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JUNIOR

CONTRERNA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

11901906259. NIRE: 2220031556.

PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CODIGO DE VERIFICACAO:

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800.



CARTÓRIO THEISTOCLES SAMPAIO
3º OFÍCIO DE NOTAS
José Hamilton A. Cardoso
Escritório Autêntico
Teresina - PI

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconheço por autenticidade a firma de FRANCISCO GILBERTAN FERREDES, DOU SE, EM TEST. DA VERDADE.

TERESINA, 29/04/2019

www.plaudigital.pt.gov.br

JOSE HAMILTON ALVES CARDOSO - Escritório Autêntico

BALANÇO PATRIMONIAL

EMOI: 13,85 13:0,77 EMRP/PI: 010 2610,26 TOTAL: 4,98 - OF: 1359

ANUÁRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina, Piauí

Escritório de Olinéia Souza - Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina, Piauí

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIMA DE MANOEL DE JESUS MENEZES DA SILVA (UE) ASSINADA EM RESARCONTEINANCOSUJEITOMOEI

PTBEINAMENTO: SOFIMARETUACONTRATOARQUIVADO EM: 20/04/2017, CA

(EM TEST. DA VERDADE); DOU FEI E FESINA: 19/04/2019, 09:30 DE I

PESSOAS JURÍDICAS - 3ª Circunscrição do Município - Civil de Pessoas Jurídicas

ES E REGISTRO DE IMÓVEIS E TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE

RECONHECIMENTO DE FIRMA

11901906259

Handwritten signatures and scribbles on the left side of the page.

Balço Patrimonial

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39
NIRE: 22200331556 - Data: 21/07/2010

Folha: 6

Fortes Contábil 6.132.1

Conta	Descrição	31/12/2018
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	1.425.299,68 C
Total Passivo		1.721.379,32 C

Data de Encerramento: 31/12/2018

Valor de Ativo e Passivo: R\$ 1.721.379,32 (Hum Milhão Setecentos e Vinte e Um Mil Trezentos e Setenta e Nove Reais e Trinta e Dois Centavos).

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas;

As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09 transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 24/04/2019 sob nº

96.3B.62.D1.EB.3F.10.86.1B.BB.DB.87.F0.AC.CD.ED.35.E4.15.A4-5

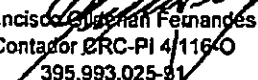
A sociedade não possui Conselho Fiscal Instalado;

A sociedade não possui Auditoria Independente.


Manoel de Jesus Mendes da Silva
Sócio Administrador
829.070.213-20

2º OFÍCIO

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018


Francisco Glaydson Fernandes
Contador CRC-PI 4/116-O
395.993.025-81



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800.
PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906259. NIRE: 22200331556.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/04/2019
www.plauidigital.pi.gov.br

Fim

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
 Teresina - PI - CEP 64040-007 / Fone: (085) 3300-2169 - e-mail: cartorio@pi.jucepi.com.br
 Odr. Melyssa de Oliveira Sousa - Tabelião - Piauí - Portaria nº 303/2017 - PPFVZCJUEFCOJ - Teresina - Piauí

AS E REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS

RECONHECO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA QUE ASSINA PELO CONTRATO DE FINANCIAMENTO CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA CONTRATO ARQUIVADO EM: 20/12/2018 SEM TESTEMUNHA DA VERDADE: 00U FE. TERESINA: 25/04/2019, 10:53:00

PESSOAS JURÍDICAS - 3ª CIRCUNSCRIÇÃO DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS E REGISTRO DE IMOVEIS - 2º TABELIONATO DE NOTAS E REGISTRO DE IMOVEIS

PAMELA RAIZA SILVA BARBOSA - ESCRIVENTE AUTORIZADA PESSOAS JURÍDICAS

ABQ 20924

Raimunda Raiza Silva Barbosa
 Escrivente Autorizada

Cedente
 Teresina
 Sampaio

TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 Rua Ubaldino Marques, 1272 - Centro - CEP: 64000-000 - Teresina - PI - Fone: (085) 3321-4038 - E-mail: cartorio@pi.jucepi.com.br
 Titular: Ubaldino Marques de Sampaio Freitas

RECONHECO POR AUTENTICIDADE A FIRMA DE FRANCISCO GILDERLAN FERREDES. DOU FE. EM TEST. DA VERDADE.
 Teresina - PI: 25/04/2019. Solo: AAC15167 - WRJM
 www.t3pi.jus.br/portaleintro

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrivente Autorizado
 Emel.: 3,85 TJ: 0,77 FIMP/PI: 0/10 Solo: 0,26 Total: 4,98 - OP: 359
 BALANÇO PATRIMONIAL

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
 DIGITAL
 CONSULTE O SELO

CARTÓRIO HISTÓRICO
 3º OFÍCIO DE NOTAS
 José Hamilton A. Cardoso
 Escrivente Autorizado
 Teresina - PI

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800
 PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11901906259. NIRE: 22200331556.
 CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA



RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
 SECRETÁRIO-GERAL
 TERESINA, 29/04/2019
 www.piauidigital.pi.gov.br

Demonstração do Resultado do Exercício

Folha: 7

Empresa: CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA - CNPJ: 12.378.206/0001-39

Fortes Contábil 6.132.1

NIRE: 22200331556 - Data: 21/07/2010

(1) Estabelecimentos: 0001 - CONTREINA-CONS E TR SOFTW LT; Centros de Resultado: 001 - Geral

Conta	Descrição	01/01/2018	01/04/2018	01/07/2018	01/10/2018
		a	a	a	a
		31/03/2018	30/06/2018	30/09/2018	31/12/2018
(+) 010	Receita Bruta Operacional	449.942,03	686.049,15	646.483,58	663.455,58
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	449.942,03	686.049,15	646.483,58	663.455,58
010.01.01	Vendas de Serviços	449.942,03	686.049,15	646.483,58	663.455,58
010.01.01.01	Vendas de Serviços	449.942,03	686.049,15	646.483,58	663.455,58
(-) 020	Deduções da Receita	19.502,22	33.947,08	35.324,39	37.740,47
020.01	Impostos Faturados	19.502,22	33.947,08	35.324,39	37.740,47
020.01.02	ISS	3.079,34	8.906,29	11.727,73	13.524,33
020.01.03	COFINS	13.498,26	20.581,47	19.394,52	19.903,68
020.01.04	PIS	2.924,62	4.459,32	4.202,14	4.312,46
(=) 030	Receita Líquida	430.439,81	652.102,07	611.159,19	625.715,11
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	112.658,46	123.644,64	131.282,89	182.882,45
040.03	Custo dos Serviços Prestados	112.658,46	123.644,64	131.282,89	182.882,45
(=) 060	Lucro Bruto	317.781,35	528.457,43	479.876,30	442.832,66
(-) 070	Despesas Operacionais	249.336,12	251.069,09	279.157,08	267.520,54
070.01	Despesas Administrativas	253.676,97	232.179,16	254.078,30	252.299,51
070.03	Despesas Tributárias	0,00	2.848,76	2.105,69	0,00
070.04	Resultado Financeiro	(4.340,85)	16.041,17	22.973,09	15.221,03
070.04.01	Receitas Financeiras	(14.876,31)	(3.433,93)	(4.398,28)	(7.130,73)
070.04.02	Despesas Financeiras	10.535,46	19.475,10	27.371,37	22.351,76
(=) 100	Lucro Operacional	68.445,23	277.388,34	200.719,22	175.312,12
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	68.445,23	277.388,34	200.719,22	175.312,12
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	68.445,23	277.388,34	200.719,22	175.312,12
(-) 160	Contribuição Social Sobre o Lucro	13.969,49	19.841,02	18.618,73	19.107,52
160.01	Contribuição Social Sobre o Lucro	13.969,49	19.841,02	18.618,73	19.107,52
(-) 170	Imposto de Renda	32.804,13	49.113,95	45.718,69	47.076,45
170.01	Imposto de Renda	32.804,13	49.113,95	45.718,69	47.076,45
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	21.671,61	208.433,37	136.381,80	109.128,15

Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas do Livro Diário nº 09 transmitido eletronicamente ao SPED CONTÁBIL em 24/04/2019 sob nº 96.3B.62.D1.EB.3F.10.86.1B.BB.DB.87.F0.AC.CD.ED.35.E4.15.A4-5

Teresina-PI, 31 de Dezembro de 2018

Manoel de Jesus Mendes da Silva
Sócio Administrador
829.070.213-20

2º OFÍCIO

Francisco Edson Fernandes
Contador CRC-PI 4.118-0
395.993.025-91



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800.
PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901906259. NIRE: 22200331556.
CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí

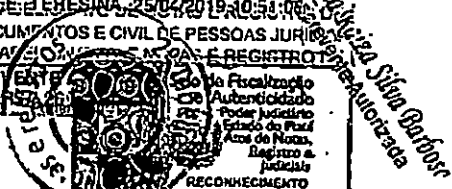
TERESINA - PI - CEP: 64.018-602 | Fone: (88) 3304-2189 | e-mail: cartorio@pi.leg.br

2º

RECONHECIMENTO POR SEMELHANÇA À FIRMA DE MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA QUE ASSINA PELO CONTRATO DE CONTRATO ARQUIVADO EM 20/12/2018 EM REINAMENTO, EM SOFTWARE LIDA CONTRATO ARQUIVADO EM 20/12/2018 EM REINAMENTO, EM SOFTWARE LIDA CONTRATO ARQUIVADO EM 20/12/2018 EM REINAMENTO, EM SOFTWARE LIDA

RECONHECIMENTO DE FIRMA

489 20923



TERESINA CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS

Reconhecimento por autenticidade a firma de FRANCISCO GILDERLAY FERNANDES, DOU FE. EM TEST. DA VERDADE, Teresina-PI/25/04/2019. Solo: XAC15168-EGEA

Jose Hamilton Alves Cardoso - Escrivão Autorizado

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE NOTAS
CONSULTE O SELO
DIGITAL



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/04/2019 09:30 SOB Nº 20190169800. PROTOCOLO: 190169800 DE 29/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11901906259. NIRE: 22200331556. CONTRAÍNA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LIDA

RAIMUNDO NONATO DE OLIVEIRA MONTEIRO JÚNIOR
SECRETÁRIO-GERAL
TERESINA, 29/04/2019
www.piauidigital.pi.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A empresa NICASSIO GIL DE SOUSA COSTA-ME, inscrita no CNPJ de Numero: 21.556.911.0001-70, estabelecida na Rua Vereador Abel Pereira, Numero 601, Centro, na Cidade de Água Branca- Piauí, tendo como representante legal, o senhor Nicassio Gil de Sousa Costa, inscrito no CPF de Numero 635.592.773-53, Atesta para os devidos fins que a empresa **CONTREINA - CONSULTORIA E TREINAMENTO EM SOFTWARE LTDA**, inscrita no CNPJ nº 12.378.206/0001-39, sediada na Avenida Universitária, 750 - Bairro de Fátima. Teresina, Piauí. Ed. Diamond Center Salas 1314 e 1315. Tendo como representantes legais os Sócios Administradores, **Sr. André Silva Frota e Sr. Manoel de Jesus Mendes da Silva** inscritos no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas, respectivamente, sob os Nº 045.134.703-05 e 829.070.213-20, forneceu/fornece os produtos/serviços iguais ou semelhantes ao objeto do referido pregão, sendo cumpridora dos prazos e termos firmados da contratação, não havendo contra a mesma, nenhum registro que a desabone.

Água Branca - PI, 07 de Janeiro de 2019.

2º OFÍCIO

Nicassio Gil de Sousa Costa
NICASSIO GIL DE S. COSTA
CONTADOR-CRC/PI 008572-06

2º Tabelionato de Notas e Registro de Imóveis - 3ª Circunscrição - Teresina - Piauí
Teresina-PI - CEP 04 148-202 / fone: (066) 3304-2193 e-mail: c.eton@tblt.com
Rua Manoel de Oliveira Soares e Tereza Landeira - Portaria nº 300/2017 - P. P. I. C. G. U. E. P. P. I.

RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A FIRMA DE NICASSIO GIL DE SOUSA COSTA QUE ASSINA PELA EMPRESA NICASSIO GIL DE SOUSA COSTA-CONTRATO ARQUIVADO EM 14/02/2019. EM TEST. DA VERDADE. DOU FE TERESINA, 14/02/2019 14:36:08

RECONHECIMENTO DE FIRMA
ABO 22624

MANOEL DE JESUS MENDES DA SILVA
MAYARA CARNEIRO LIMA - ESCRIVENTE DE FIRMAS
Fone: RS 0 85 TJ: RS 0 77 MP: RS 0 10 Selo: RS 0 28 Tolu: RS 4 99 - P. P. I. C. G. U. E. P. P. I.

Rua Vereador Abel Pereira, Numero 601, Centro, na Cidade de Água Branca- Piauí
E-mail: nicassiog@hotmail.com Fone: (86) 99973-7348



CONTREINA

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PREGÃO Nº 33/2019

PROCESSO Nº 19100/2019

DECLARAÇÃO

Eu, André Silva Frota, CPF nº 045.134.703-05 representante legal da firma Contreina – Consultoria e Treinamento em Software Ltda, CNPJ 12.378.206/0001-39 interessada em participar no Processo Licitatório (Pregão nº 33/2019), da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS, DECLARO, sob as penas da Lei, que, nos termos do item 7.1.5.1 do Edital, que inexistente impedimento legal contra a firma CONTREINA para licitar ou contratar com a Administração.

Teresina(PI), 06 de janeiro de 2020

12.378.206/0001-39
CONTREINA - Consultoria, Treinamento em Software LTDA
Av. Universitária, nº 750-Fátima/Slas. 1314
Diamond Center - CEP:64049-494
Teresina-PI

André Silva Frota
Sócio Administrador
045.134.703-05

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária – Fátima, 750. Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494



CONTREINA

ANEXO V

Declaração para o fim de atendimento ao inciso V do Art 27 da Lei 8.666/93

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PREGÃO Nº 33/2019

PROCESSO Nº 19100/2019

12.378.206/0001-39
CONTREINA - Consultoria, Treinamento em Software LTDA
Av. Universitária, nº 750-Fátima/Sl. 1314
Diamond Center - CEP:64049-494
Teresina-PI

DECLARAÇÃO

CONTREINA – Consultoria e Treinamento em Software Ltda, inscrita no CNPJ nº 12.378.206/0001-39, por intermédio de André Silva Frota portador da Carteira de Identidade nº 2605073 – SSP/PI e do CPF nº 045.134.703-05, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não empresa menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Teresina(PI), 06 de Janeiro de 2020



André Silva Frota
Sócio Administrador
045.134.703-05

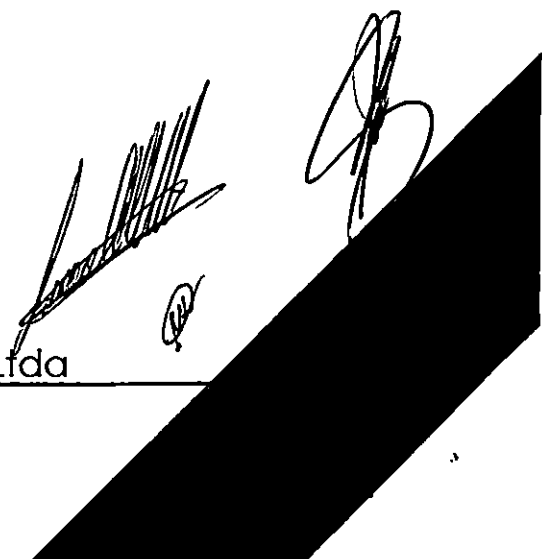
Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária – Fátima, 750. Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494





CONTREINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PREGÃO N° 33/2019

PROCESSO N° 19100/2019

DECLARAÇÃO

12.378.206/0001-39
CONTREINA - Consultoria, Treinamento em Software LTDA
Av. Universitária, nº 750-Fátima/Slas. 1314
Diamond Center - CEP:64049-494
Teresina-PI

O signatário do presente, André Silva Frota em nome da Empresa Contreina – Consultoria e treinamento em software Ltda, DECLARA, que, assegura que atende as normas relvas à saúde e segurança do trabalho.

Teresina(PI), 06 de Janeiro de 2020



André Silva Frota
Sócio Administrador
045.134.703-05

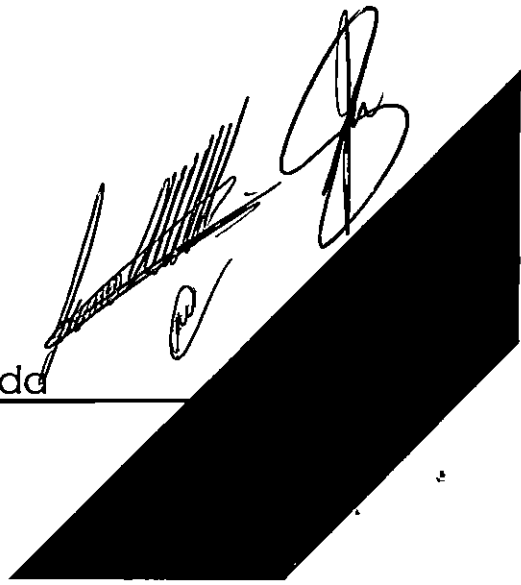
Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária – Fátima, 750. Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494





CONTREINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PREGÃO Nº 33/2019


PROCESSO Nº 19100/2019

DECLARAÇÃO

12.378.206/0001-39
CONTREINA - Consultoria, Treinamento em Software LTDA
Av. Universitária, nº 750-Fátima/Slas. 1314
Diamond Center - CEP:64049-494
Teresina-PI

O signatário do presente, André Silva Frota em nome da Empresa Contreina – Consultoria e treinamento em software Ltda, DECLARA, que, não existe em seu quadro de empregados servidores públicos do Município, exercendo funções de gerência, administração, tomada de decisão ou assessoramento, na forma do art. 9º, inciso III da Lei 8.666/93.

Teresina(PI), 06 de Janeiro de 2020



André Silva Frota
Sócio Administrador
045.134.703-05


Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária – Fátima, 750. Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494







CONTREINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PREGÃO Nº 33/2019

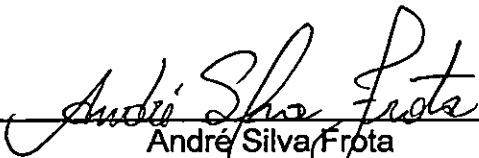
PROCESSO Nº 19100/2019

DECLARAÇÃO

12.378.206/0001-39
CONTREINA - Consultoria, Treinamento em Software LTDA
Av. Universitária, nº 750-Fátima/Slz. 1314
Diamond Center - CEP:64049-494
Teresina-PI

O signatário do presente, André Silva Frota em nome da Empresa Contreina – Consultoria e treinamento em software Ltda, DECLARA, que, não há sócios, gerentes ou diretores da licitante que sejam cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia ou assessoramento dos diversos órgãos do Município.

Teresina(PI), 06 de Janeiro de 2020



André Silva Frota
Sócio Administrador
045.134.703-05

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

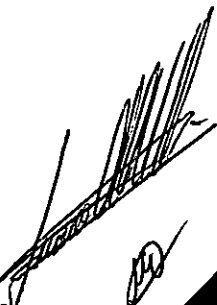

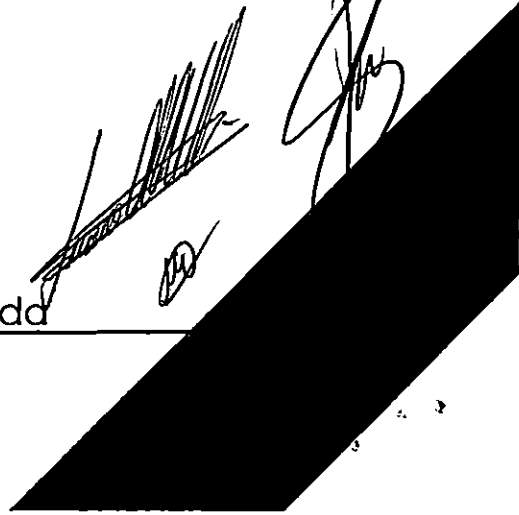
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária – Fátima, 750. Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494





CONTREINA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS


PREGÃO Nº 33/2019

PROCESSO Nº 19100/2019

DECLARAÇÃO

O signatário do presente, André Silva Frota em nome da Empresa Contreina – Consultoria e treinamento em software Ltda, DECLARO, que recebeu todos os documentos necessários ao esclarecimento de sua participação no certame, e que tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação.

Teresina(PI), 06 de Janeiro de 2020



André Silva Frota
Sócio Administrador
045.134.703-05

12.378.206/0001-39
CONTREINA - Consultoria, Treinamento em Software LTDA
Av. Universitária, nº 750-Fátima/Sl. 1314
Diamond Center - CEP:64049-494
Teresina-PI

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

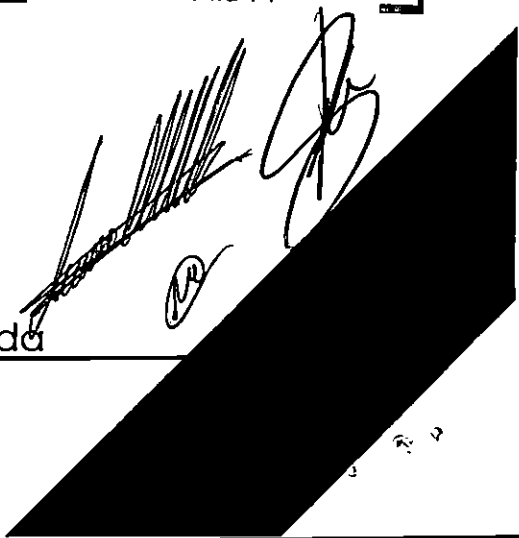
CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária – Fátima, 750. Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494







CONTREINA

12.378.206/0001-39
CONTREINA - Consultoria, Treinamento em Software LTDA
Av. Universitária, nº 750-Fátima/Slas. 1314
Diamond Center - CEP:64049-494
Teresina-PI

ANEXO VIII

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DOS PATOS

PREGÃO Nº 33/2019


PROCESSO Nº 19100/2019

**DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA
HABILITAÇÃO**

O signatário do presente, André Silva Frota em nome da Empresa Contreina – Consultoria e treinamento em software Ltda, declara sob as penas da Lei que, após o seu cadastramento, nenhum fato ocorreu que inabilite está a participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 33/2019.

Declara, outrossim, conhecer na íntegra o instrumento convocatório e que se submete a todos os seus termos, bem como às decisões tomadas como fundamento nele e na legislação aplicável.

Teresina(PI), 06 de Janeiro de 2020



André Silva Frota
Sócio Administrador
045.134.703-05

Contreina Consultoria e Treinamento em Software Ltda

CNPJ: 12.378.206/0001-39

Av. Universitária – Fátima, 750. Teresina - PI

Ed. Diamond Center – Salas 1314 e 1315

CEP: 64.049-494

